



# Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 058/99

Senhor PRESIDENTE :

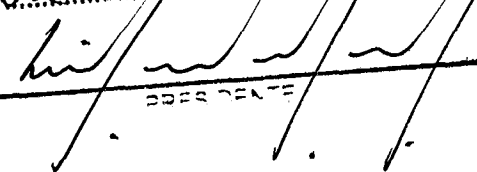
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que junto ao Departamento Jurídico desta Prefeitura estude a mudança da Lei, ao invés de notificarem os proprietários de terrenos a fazerem limpeza a Prefeitura limpe os mesmos e notifique os proprietários cobrando uma taxa para ser paga a Prefeitura de nosso Município.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz tendo em vista que muitos proprietários pagam as multas e continuam deixando seus terrenos com mato prejudicando assim moradores vizinhos de suas propriedades.

....Câmara Municipal de Caieiras, 24 de Fevereiro de 1999.

  
ROBERTO FAVERO  
Vereador

A SECRETARIA DE AS  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
S.S. 02/03/99  
  
PRESIDENTE